



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA COFT Nº. 9/2015

Realizada em 17/03/2015

Página 1 de 2

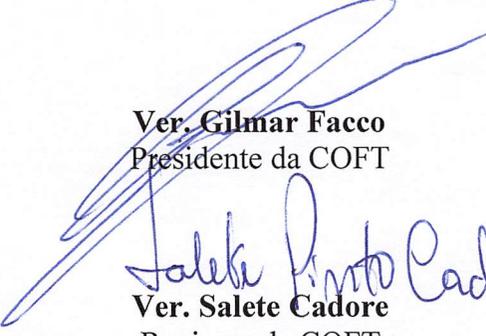
Às 8 horas e 45 minutos do dia 17 de março de 2015, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua 9ª Reunião de 2015. Sob a presidência do Vereador Gilmar Facco, registraram presença os seguintes Vereadores integrantes da COFT: Nelson Pedro Mezzomo (Relator) e Salete Cadore (Revisora). Também registrou presença o Vereador Jairo Vidmar. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Deise Cristina Meneguzzi (Diretora) e Josiano Meneguzzi (Secretário). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: PROCESSO DE CONTAS Nº 001180-02.00/10-7, DOS SENHORES ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010. SENHOR ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO – PARECER DESFAVORÁVEL – FALHAS PREJUDICIAIS AO ERÁRIO. MULTA, DÉBITO E ADVERTÊNCIA. SENHOR FLÁVIO JOSÉ BRENDA – PARECER FAVORÁVEL – INEXISTÊNCIA DE FALHAS. Foi apresentado e feita leitura dos apontamentos, conforme segue: ASSEC; falta de conclusão do COLISEO; RECEITAS: deficiência na estrutura no setor tributário, deficiência na cobrança da Dívida Ativa; PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS: ausência de planilha de custos para contratação de transporte escolar, ausência de licitação em contrato de locação de prédio de propriedade de vereador, ausência de licitação em compras de empresa de propriedade de vereador, despesas sem suporte licitatório e com deficiência na compra e liquidação, direcionamento em registro de preços, contratação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos urbanos; DESPESAS: responsabilidade por multas de trânsito, aspectos racionais e legais das despesas atinentes as festividades alusivas aos cinquenta anos do município, irregularidades da utilização de adiantamento de numerário; AGENTES POLÍTICOS: acúmulo de cargo de vice-prefeito e ASCAR; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL: desvio de finalidade no provimento de Cargos em Comissão, irregularidade quanto ao adicional de insalubridade, incremento de valor em termos

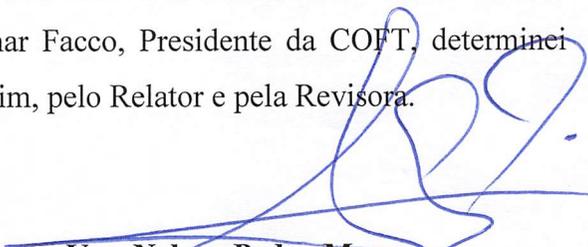


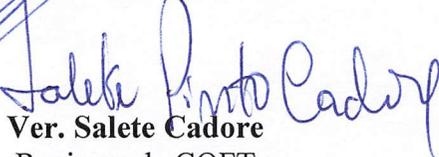
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA COFT Nº. 9/2015
Realizada em 17/03/2015
Página 2 de 2

de credenciamentos (laboratórios); prestação de serviços de assessoria; deficiência no controle de estoques; servidora em situação irregular; cedência irregular para inspetoria veterinária; ausência de equipamentos exigidos. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Gilmar Facco, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pela Revisora.


Ver. Gilmar Facco
Presidente da COFT


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Relator da COFT


Ver. Salete Cadore
Revisora da COFT